



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

CHAMADA PÚBLICA 001/2019
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DA CASA DE OSWALDO CRUZ
ESPECIALIZAÇÃO EM DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA
TURMA 2020

O **Curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência** tem como proposta a reflexão crítica sobre a interface entre ciência e sociedade, levando em consideração a multidimensionalidade e as mudanças que ocorrem ao longo do tempo na relação entre essas duas instâncias. Nessa perspectiva, a ampliação da participação de cidadãos nos debates sobre questões da ciência, tecnologia e saúde e o papel do profissional da divulgação e popularização da ciência são desafios a serem abordados. Em sua concepção, a Especialização tem como orientação a formação interdisciplinar desenvolvida por uma equipe multiprofissional, buscando a articulação de conhecimentos e ferramentas que possibilitem a análise e a proposição de estratégias e produtos de divulgação e popularização da ciência.

Nessa proposta, busca-se propiciar aos alunos a ampliação de conhecimentos por meio da participação em disciplinas, atividades práticas, estudos temáticos, seminários e visitas técnicas, que abrangem a formação de profissionais qualificados para atuar na mediação entre a ciência e a sociedade.

Coordenação: Carla Gruzman e Luís Amorim

Coordenação Pedagógica: Anderson Boanafina

1- Modalidade do Curso

Pós-graduação em nível de Especialização – Modalidade Presencial.

2- Objetivo do Curso

Formar especialistas que possam atuar na presente e crescente demanda de mediação entre a ciência, a tecnologia e a sociedade, incorporando a reflexão crítica sobre os processos e produtos da divulgação e popularização da ciência.

Objetivos Específicos:

- Compreender os processos gerais da divulgação e popularização da ciência, a fim de adquirir conhecimentos na área para o desenvolvimento de atividades profissionais de âmbito prático e/ou acadêmicas;
- Aprofundar as reflexões sobre os espaços sociais de cultura, de divulgação da ciência e tecnologia e de promoção da saúde;
- Desenvolver capacidade crítica para analisar e propor estratégias, processos e produtos da divulgação e popularização da ciência;
- Relacionar diversas perspectivas sobre o panorama atual da divulgação e popularização da ciência em nível nacional, latino-americano e internacional.

3- Carga Horária

Mínimo de 390 horas presenciais.



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

4- Perfil do Candidato

O curso é destinado a portadores de diploma de nível superior, devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, sendo seu público-alvo: museólogos e outros perfis ligados a museus e centros de ciência, cultura e arte; comunicadores; jornalistas; cientistas; educadores; sociólogos; cenógrafos; produtores culturais; professores de ciências licenciados (nível superior) e demais profissionais que atuam, seja no âmbito prático ou no acadêmico, na área da divulgação da ciência, da tecnologia e da saúde, da comunicação pública da ciência e da popularização científica.

5- Descrição do Curso

A estrutura curricular é constituída por cinco (5) módulos, com disciplinas obrigatórias e eletivas que são oferecidas ao longo do curso. O Módulo I aborda aspectos históricos e conceituais de áreas de conhecimento que formam o campo da divulgação e popularização da ciência; o Módulo II propõe discussão introdutória sobre metodologia de pesquisa e oficinas instrumentais que irão contribuir de forma prática para a interpretação e elaboração de textos acadêmicos; o Módulo III é composto por um ciclo de seminários que abrange assuntos variados, fomentando a reflexão crítica sobre aspectos relacionados às práticas da divulgação e popularização da ciência; o Módulo IV apresenta um conjunto de disciplinas eletivas, que irá contribuir para o interesse específico do perfil do aluno, de acordo com a temática de seu trabalho final. O quinto módulo propõe o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso.

Os discentes devem, ao final do curso, apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso. O discente será orientado por ao menos um docente do curso e o TCC poderá ser uma monografia sobre tema ligado à Divulgação e Popularização da Ciência ou o desenvolvimento de um produto ou processo de Divulgação e Popularização da Ciência, com relatório incluindo discussão e problematização embasada sobre o desenvolvimento do produto ou processo.

6- Titulação

A Casa de Oswaldo Cruz outorgará certificado de **Especialista em Divulgação e Popularização da Ciência** aos alunos que forem considerados aprovados.

Observação: O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos concluintes após a apresentação do Diploma de Graduação emitido por instituição de ensino superior devidamente reconhecido pelo MEC.

7- Vagas oferecidas

Serão oferecidas **20 vagas** para a seleção, sendo que o preenchimento total de vagas não será obrigatório. Das vagas destinadas ao Curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência, 5% (cinco por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência e 15% (quinze por cento) para candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas.

Quadro de Vagas

Total de Vagas	Pessoas com Deficiência	Negros (Pretos e pardos) ou Indígenas	Ampla Concorrência
20	01	03	16

8. AÇÕES AFIRMATIVAS

8.1. Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (Pessoas com Deficiência, Negros - pretos e pardos - ou Indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos III e IV). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

8.1.1. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência e para candidatos que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos III e IV).

8.1.2. A inscrição terá validade somente para este processo seletivo.

8.1.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

8.2. Os candidatos que se declararem como Pessoas com Deficiência e os autodeclarados Negros (pretos e pardos) ou Indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.2.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

8.2.2. Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo III); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

8.2.3. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas, observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 11 desta Chamada Pública.

8.2.4. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.coc.fiocruz.br, no dia 03 de fevereiro de 2020 (Homologação das inscrições).

8.2.5. Os candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de Pessoas com Deficiência passarão, automaticamente, a concorrer às vagas destinadas à Ampla Concorrência.

8.2.6. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de Pessoas com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

8.2.7. As vagas definidas no item 7 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados, declarados como Pessoas com Deficiência, serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

8.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

8.3.1. O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de Ampla Concorrência e, ainda, às vagas reservadas aos Negros (pretos e pardos) e Indígenas.

8.3.2. O candidato concorrente a uma das vagas reservadas a Negros (pretos e pardos) ou Indígenas deverá cumprir os mesmos prazos das demais vagas observando, inclusive, as datas e os trâmites de inscrição que constam do item 10 desta Chamada Pública.

8.3.3. Em caso de desistência de candidato aprovado na condição de autodeclarante Negro (pretos e pardos) ou Indígena, a vaga será preenchida pelo candidato, na mesma condição, posteriormente classificado.

8.3.4. As vagas definidas no item 7 que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados que se autodeclararem Negros (pretos e pardos) ou Indígenas serão preenchidas pelos candidatos aprovados na lista de Ampla Concorrência, observada a ordem geral de classificação.

8.4. O candidato que se autodeclarar Negro (pretos e pardos) ou Indígena, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a preto, pardo ou indígena.

9 - Calendário

Evento	Datas
Inscrição	02 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020
Entrega da Documentação (inscrição presencial):	02 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020
Data limite de postagem para o envio da documentação (via sedex)	21 de janeiro de 2020 Atenção: Não serão aceitas inscrições postadas depois desta data.
Homologação das inscrições	03 de fevereiro de 2020
1ª etapa do processo seletivo	
Análise da Carta, do Pré-Projeto e do Currículo	05 e 06 de fevereiro de 2020
Resultado da análise da Carta, do Pré-Projeto e do Currículo	07 de fevereiro de 2020
Recurso (enviar para secadcoc@fiocruz.br)	10 de fevereiro de 2020
Resposta do recurso (por e-mail)	11 de fevereiro de 2020



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

2ª etapa do processo seletivo	
Produção escrita	12 de fevereiro de 2020
Divulgação do Calendário de Entrevista	14 de fevereiro de 2020
3ª etapa do processo seletivo	
Entrevista	17 e 18 de fevereiro de 2020
Resultados das 2ª e 3ª etapa	20 de fevereiro de 2020
Recurso (enviar para secadcoc@fiocruz.br)	27 de fevereiro de 2020
Resposta do recurso (por e-mail)	28 de fevereiro de 2020
Resultado Final	02 de março de 2020
Matrícula	04 e 05 de março de 2020
Início das aulas	09 de março de 2020
Término das aulas (previsão)	outubro de 2020
Data limite para entrega do TCC	março de 2021

10- Local e período das aulas

As aulas serão ministradas na Casa de Oswaldo Cruz - Campus Fiocruz – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ, às segundas e quartas-feiras, das 9h às 17h. Contudo, o aluno deve, também, estar preparado para participar de atividades fora da sede e do horário do curso, nas demais instituições parceiras (Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, Fundação CECIERJ, Casa da Ciência/UFRJ e Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro).

11- Inscrição

11.1. Período: 02 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGA (www.sigals.fiocruz.br), link Inscrição > Modalidade Presencial > Categoria Especialização > Unidade Casa de Oswaldo Cruz > Classe (Cursos). Este formulário deverá ser impresso, assinado e anexado aos demais documentos. Mais informações em www.coc.fiocruz.br.

11.2. Taxa de inscrição: R\$ 50,00 (Cinquenta reais). O pagamento da inscrição será feito em qualquer agência do Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser impressa por meio do site da Receita Federal. **Não serão cobradas mensalidades.**

11.2.1. Isenção do pagamento: Estão isentos do pagamento os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (preencher e encaminhar, por email, o Anexo I), os servidores e terceirizados da Fundação Oswaldo Cruz, do Ministério da Saúde e das instituições parceiras (Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, Fundação CECIERJ, Casa da Ciência e Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro).

11.3. Instruções para emissão da GRU

O candidato deve acessar o *site* da Receita Federal (<http://www.stn.fazenda.gov.br>), clicar em SIAFI/Guia de Recolhimento da União e depois em Impressão GRU. Poderá também acessar diretamente o *link* <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug>.



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

11.4. Instruções para o preenchimento da Guia de Recolhimento

Preencha os campos amarelos com os seguintes dados.

UG: 254488

Gestão: 25201

Recolhimento Código: 289221

Descrição do Recolhimento: **será preenchida automaticamente pelo sistema.**

Numero de Referência: 25448807

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento.

Vencimento: preencher com a data em que será efetuado o pagamento.

Contribuinte: CPF do candidato.

Nome: Nome do candidato.

Valor Principal: R\$ 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

Observação: Não preencher os campos Descontos/Abatimentos, Outras Deduções, Mora/Multa, Juros/Encargos, Outros Acréscimos.

Após o preenchimento, clicar em emitir GRU. Serão emitidas duas vias: uma ficará com o Banco e a outra o aluno deverá apresentar no ato da inscrição.

Importante: Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

12- Documentos Exigidos para Inscrição

O Curso de Especialização em Divulgação e Popularização da Ciência destina-se a portadores de diploma de graduação, outorgado por instituição de ensino superior oficial, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da ficha de inscrição, disponível na Plataforma SIGA, preenchida e assinada (endereço no item 11.1);
- b) Pré-projeto, em formato livre (tamanho sugerido: cerca de 5 páginas);
- c) Uma carta, esclarecendo os motivos que o levaram a escolher o curso;
- d) Currículo;
- e) Cópias do diploma e do histórico da graduação e pós-graduação, se houver;
- f) Cópia do comprovante de depósito do pagamento de inscrição ou contracheque recente, identificando o vínculo institucional (apenas para servidores ou terceirizados da Fundação Oswaldo Cruz, de órgãos do Ministério da Saúde e das instituições parceiras: Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST, Fundação CECIERJ, Casa da Ciência e Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro).
- g) Declaração do empregador autorizando o candidato a frequentar as aulas do curso e outras atividades extras, programadas durante o ano letivo, no caso de candidato com vínculo empregatício.

Atenção:

I - O candidato que ainda não possui Diploma de Graduação deverá apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

dois (02) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração, em que constem também a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial União.

II - Os candidatos devem entregar **duas (2)** cópias impressas e **uma (1)** cópia digital (CD) do pré-projeto e do currículo. Para os demais documentos, o candidato deverá apresentar somente uma cópia.

III - A documentação deverá ser entregue, pessoalmente, na Secretaria Acadêmica da Casa de Oswaldo Cruz, Localizado no CDHS - Centro de Documentação História da Saúde, Av. Brasil, 4365, sala 307 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 21040 900 (mapa com a localização do CDHS no final desta chamada). **A documentação também poderá ser enviada por SEDEX, sendo 21 de janeiro de 2020 a data limite de postagem.** Não serão aceitas inscrições e documentação por SEDEX com data de postagem após 21 de janeiro de 2020.

IV - Não serão aceitas inscrições com ausência ou inconsistência de documentação, salvo em casos excepcionais com a prévia autorização da Coordenação do Curso.

Observação:

Para que sua inscrição seja homologada é necessário o envio de toda a documentação exigida. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Será disponibilizada no SIGA (link inscrição) e no www.coc.fiocruz.br a relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.

13- Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, sendo que na segunda e terceira etapas é obrigatória a presença de todos os candidatos:

1ª ETAPA: ANÁLISE DA CARTA, DO PRÉ-PROJETO E DO CURRÍCULO

- A análise da Carta, do Pré-projeto e do *Curriculum vitae* (ou *Curriculum lattes*), de caráter eliminatório, será realizada pela Banca Examinadora;
- Será considerado “eliminado” do processo seletivo o candidato que faltar a avaliação ou receber nota inferior a 6,0 (seis)
- O resultado dessa etapa será divulgado no site da instituição (www.coc.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA, de acordo com o Calendário desta Chamada.

2ª ETAPA: PRODUÇÃO ESCRITA

Avaliação dissertativa, versando sobre tema contemporâneo da Divulgação Científica, de caráter eliminatório.

- A produção escrita terá por objetivo avaliar a produção textual dos candidatos, segundo as características do “gênero acadêmico” (estilo claro, coesão textual, coerência interna e objetividade), sobre um tema relacionado com a Divulgação Científica, a ser indicado na prova;
- Será considerado “eliminado” do processo seletivo o candidato que faltar a avaliação ou receber nota inferior a 6,0 (seis)
- A produção escrita do candidato será identificada pelo seu número de inscrição;
- A produção escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá **no dia previsto no calendário desta Chamada, das 9h às 12h, no Prédio do CDHS.** Um mapa com a localização do Centro de



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

Documentação e História da Saúde encontra-se no final desta chamada;

e) O candidato deverá estar no local de realização da produção escrita com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início. O portão do local de realização da avaliação estará aberto das **8 horas e 30 minutos às 9 horas**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da avaliação, ficando impedido de realizá-la;

f) Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:

- 1) documento de identidade oficial original com foto (obrigatório)
- 2) ficha de inscrição
- 3) lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

g) Nessa etapa a classificação do candidato será expressa por nota (de zero a dez);

h) O resultado da avaliação será divulgado no site da instituição (www.coc.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA, de acordo com o Calendário desta Chamada.

3ª ETAPA: ENTREVISTA

a) Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada no período indicado no calendário e consistirá de entrevista, que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, em que o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, além de responder as perguntas da Banca Examinadora;

b) O candidato deverá portar, por ocasião da realização da entrevista, o documento de identidade oficial original com foto;

c) Nessa etapa a classificação do candidato será expressa por nota (de zero a dez);

RECURSO

O candidato poderá entrar com recurso referente ao resultado do processo seletivo. O recurso deverá ser encaminhado, por formulário próprio (Anexo II), para o e-mail secadcoc@fiocruz.br no dia **27 de fevereiro de 2020**.

RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado por ordem de classificação, de acordo com a média obtida pelo candidato nas etapas 1, 2 e 3 do processo seletivo.

Serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete).

A lista dos candidatos selecionados será divulgada no site da instituição (www.coc.fiocruz.br) e na Plataforma SIGA, de acordo com o Calendário desta Chamada.

Observações:

a) Tendo em vista que parte da literatura disponível está em inglês, recomendamos que o aluno/aluna tenha capacidade de ler textos nesse idioma.

b) Será disponibilizada no SIGA (link inscrição) e no www.coc.fiocruz.br a relação com os nomes dos candidatos, com seu respectivo número de inscrição, cujas inscrições foram homologadas. Não serão fornecidas informações por telefone.

c) No período de 01 a 31 de maio de 2020, nos dias úteis e no horário de 9h às 16h, os candidatos não selecionados poderão retirar as cópias dos seus documentos pessoais e as fotos no Prédio do Centro de Documentação e História da Saúde - CDHS, Sala 307, 3º andar, Av. Brasil 4365,



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

Manguinhos, de segunda a sexta-feira no horário de 9 às 16h. Após esse período, toda a documentação será descartada.

d) O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

e) Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

14- Matrícula

14.1- Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, pessoalmente, nos dias 04 e 05 de março de 2020, na Secretaria Acadêmica da COC, localizada no Centro de Documentação e História da Saúde - CDHS, Sala 307, 3º andar.

14.2 – No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar, devidamente acompanhado dos respectivos originais, as seguintes cópias:

- a) Documento de Identidade e do CPF;
- b) Diploma e histórico da graduação e pós-graduação, se houver;
- b) 2 retratos 3x4, recente com o nome completo do candidato escrito no verso;

Observações:

- a) Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.
- b) Havendo desistências da matrícula serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 07 dias corridos, após o início das aulas.

15- Candidatos Estrangeiros

Os candidatos estrangeiros deverão encaminhar sua documentação à Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores do Brasil (DCE/MRE), através da representação diplomática brasileira em seus países de origem, respeitados os critérios de seleção definidos pela coordenação de cada curso. A referida documentação será enviada posteriormente às Secretarias Acadêmicas das Unidades, que submeterão os documentos à apreciação do Coordenador de cada Curso. A Secretaria Acadêmica será responsável por comunicar o resultado final da avaliação da documentação do candidato à Assessoria Internacional. Além disso, os candidatos também deverão apresentar: (a) *curriculum vitae*; (b) documentos específicos exigidos por cada curso; (c) comprovante de bolsa hospedagem/alimentação pelo período de realização do curso (no caso de estrangeiro residente em seu país de origem) ou carta assumindo meio de subsistência durante sua estada no Brasil (estrangeiro residente no Brasil). Os candidatos estrangeiros estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Aos alunos estrangeiros é facultado o direito de efetuar a matrícula no primeiro dia de aula.

16- Bolsas de Estudo e Hospedagem

O curso é **gratuito** e **NÃO** oferece bolsas de estudo. A FIOCRUZ **NÃO** dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

17- Observação Geral:

Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

18- Informações:

Secretaria Acadêmica:

Centro de Documentação e História da Saúde - CDHS, Sala 307, 3º andar

Av. Brasil, 4365 Manguinhos, Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3865-2290 / 3865-2234

Horário de atendimento ao público: 9h às 16h

E-mail: secadcoc@fiocruz.br

Home: page: <http://www.coc.fiocruz.br>

Sobre o Campus da FIOCRUZ: http://www.fiocruz.br/vpeic/media/guia_estudante.pdf



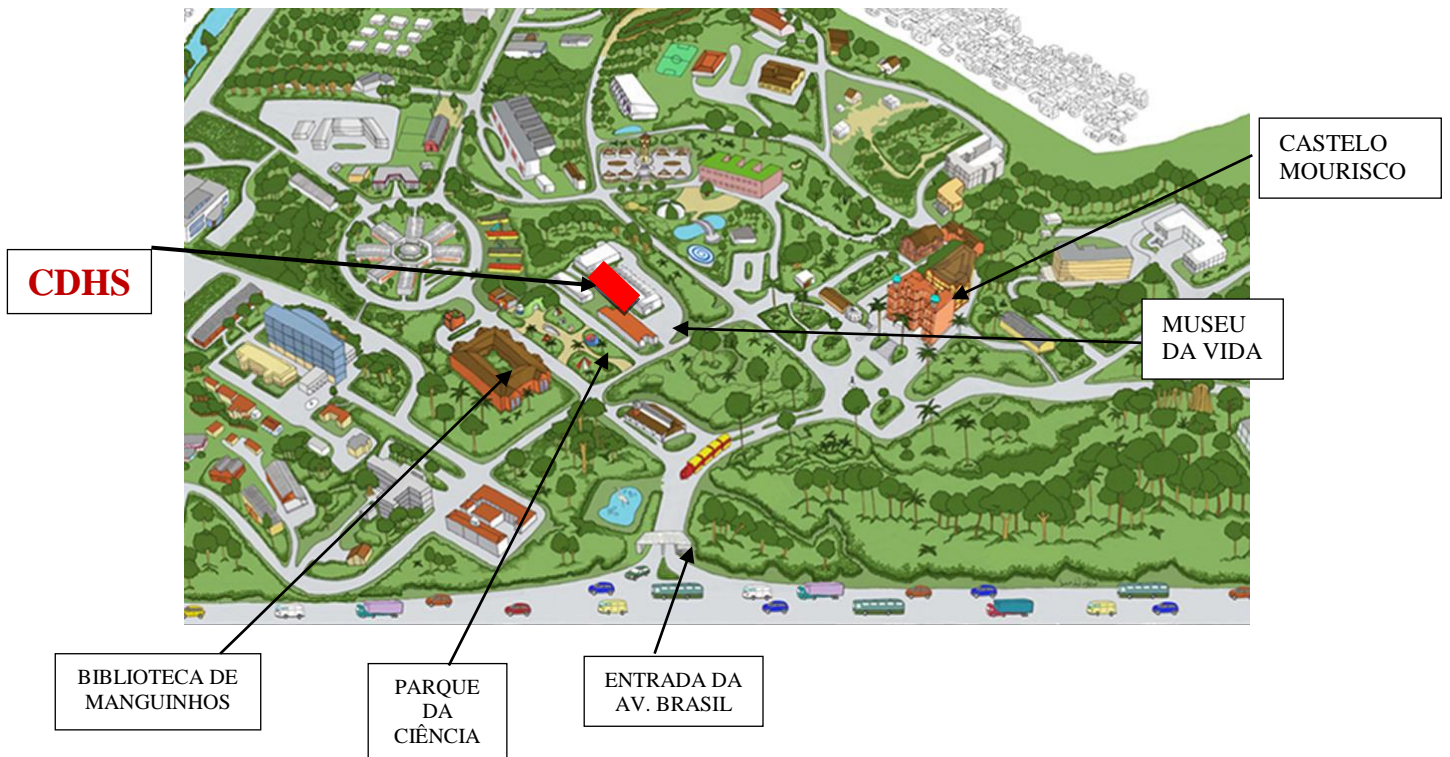
Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

Localização do Prédio do Centro de Documentação e História da Saúde - CDHS



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 - Nome do requerente:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2 - Data de nascimento:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3- Sexo: () Masculino () Feminino

4- Estado civil: () Solteiro () Casado () Outros

5- Nacionalidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6 - Naturalidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7 - Identidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

8 - Órgão Expedidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

9 - CPF:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10 - Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

11 – Nome da Mãe:

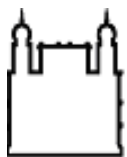
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DECLARO ser candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, estando ciente que declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei.

DECLARO estar ciente da divulgação do meu nome, na condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura Candidato



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO ESPECIALIZAÇÃO EM DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Número da inscrição:
Nome:
Etapa do Processo Seletivo:

ORIENTAÇÕES:

- O recurso deverá ser entregue/encaminhado, dentro do prazo estabelecido na Chamada Pública;
- Utilizar argumentação lógica, objetiva e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico.

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura Candidato

Avaliação da Banca: () Deferido () Indeferido



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de
Oswaldo Cruz

ANEXO III – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 - Identidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 - Órgão Expedidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 - CPF:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinada as ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura Candidato



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz



Casa de Oswaldo Cruz

ANEXO IV – FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 - Identidade:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 - Órgão Expedidor

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 - CPF:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no *Programa de Pós-graduação Lato Sensu da Casa de Oswaldo Cruz/Fiocruz*. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Assinatura Candidato